



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA DO ATO CONVOCATÓRIO nº 02 /2013

OFICINAS LIVRES DE MÚSICA COM MÚSICOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – OSSJC.

A Diretoria Geral da **Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura - AJFAC**, organização social qualificada no âmbito municipal, entidade gestora do Parque Vicentina Aranha e executora do Projeto da Orquestra Sinfônica de São José dos Campos, projeto viabilizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos por meio da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e da Secretaria Municipal de Educação, torna público que estarão abertas, no período **de 15 a 26 de agosto de 2013**, as **inscrições gratuitas** para participação de interessados nas **OFICINAS LIVRES DE MÚSICA, COM MÚSICOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (OSSJC)**, a serem realizadas no Parque Vicentina Aranha, de acordo com as determinações contidas neste Termo de Referência do Ato Convocatório.

1 - DAS MODALIDADES DE OFICINAS DE MÚSICA.

1.1. A **Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura - AJFAC**, disponibilizará gratuitamente vagas limitadas para a participação de interessados, residentes em São José dos Campos, nas **Oficinas Livres de Música**, a serem ministradas por músicos pertencentes à Orquestra Sinfônica de São José dos Campos, e que cumpram os requisitos contidos neste instrumento.

1.2. As **Oficinas Livres de Música** se destinam a alunos que já tenham sido iniciados no estudo dos respectivos instrumentos musicais, e tenham idade compreendida entre 10 e 20 anos, de modo que serão todos submetidos a testes de nivelamento.

1.3. Serão realizadas **Oficinas Livres de Música** para alunos nas seguintes especialidades:

- **Oboé**
- **Viola**
- **Violino**
- **Violoncelo**
- **Flauta transversal**
- **Trompa**



· **Contrabaixo**

1.4. A critério de cada professor, as aulas serão ministradas em turmas e individualmente, conforme o nível dos alunos.

1.5. O período de realização das oficinas se iniciará em **setembro/2013** e se encerrará em **dezembro/2013**, em datas a serem definidas oportunamente pela **AJFAC**.

1.6. Os alunos que tiverem se destacado durante a realização das às **Oficinas Livres de Música** objeto deste Ato Convocatório poderão participar de futuras oficinas sem a necessidade de submissão a novos testes de nivelamento, bastando para tanto a recomendação do professor da OSSJC.

2 - DO SISTEMA DE SELEÇÃO DE ALUNOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS.

2.1. O processo de seleção dos inscritos para as **Oficinas Livres de Música** se dará respeitando a ordem de classificação obtida pelos inscritos, conforme o desempenho obtido nos testes de nivelamento.

2.2. A **AJFAC** reservará 20% do total das vagas a alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, desde que venham a ser efetivamente preenchidas.

2.3. Após o preenchimento das vagas disponíveis, a **AJFAC** manterá a lista de suplentes conforme a ordem de classificação, que poderão ser chamados em caso de desistência de qualquer dos titulares.

2.4. Para participar das **Oficinas Livres de Música** é necessário que o aluno possua o instrumento que deseja estudar, sendo obrigatória a apresentação do mesmo por ocasião da realização do teste de nivelamento, sob pena de desclassificação.

2.5. Após a conclusão das **Oficinas Livres de Música**, será emitida declaração de participação com a carga horária efetivamente cumprida pelo aluno.

2.6. A participação dos inscritos nas **Oficinas Livres de Música** objeto deste Ato Convocatório não garante a qualquer dos inscritos à continuidade de estudos



para os anos posteriores.

2.7. Por ocasião da inscrição, os candidatos deverão escolher uma única modalidade de instrumento, não sendo admitido que um mesmo aluno participe de duas **Oficinas Livres de Música** para instrumentos distintos.

2.8. O aluno que acumular faltas nas duas primeiras aulas será automaticamente desligado da respectiva Oficina, sendo substituído por outro candidato suplente, conforme a ordem de classificação obtida nos testes de nivelamento.

3 - DAS INSCRIÇÕES PARA AS OFICINAS

3.1. Assim como as aulas, a inscrição dos interessados será gratuita.

3.2. Os candidatos deverão efetivar suas inscrições por meio da entrega dos seguintes documentos, na administração da **AJFAC**, situada no **Parque Vicentina Aranha**, à Rua Prudente Meireles de Moraes, 302 - Vila Adyana, São José dos Campos - SP, **entre os dias 15 e 26 de agosto de 2013**, exceto sábado e domingo, nos horários **das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00**.

- Formulário de Inscrição preenchido (conforme Anexo I);
- Uma foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de aprendizado anterior em música na especialidade escolhida.

3.3. Os candidatos menores de idade deverão realizar todo o processo de ingresso acompanhado dos pais ou responsáveis legais.

3.4. Os candidatos somente terão suas inscrições processadas após a entrega de todos os documentos mencionados no **item 3.2** acima.

3.5. As inscrições possuem caráter condicional, podendo ser canceladas em caso de descumprimento de qualquer exigência prevista neste Ato Convocatório.

4 – DA REALIZAÇÃO DOS TESTES DE NIVELAMENTO.

4.1. Os candidatos que tiverem providenciado regular e tempestivamente suas inscrições deverão apresentar-se para teste de nivelamento na **administração**



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

da **AJFAC**, no dia **28 de agosto de 2013**, às **15h** situada no Parque Vicentina Aranha, à Rua Prudente Meireles de Moraes, 302 - Vila Adyana, São José dos Campos – SP, conforme indicado abaixo:

5 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Os nomes dos contemplados (titulares e suplentes) serão divulgados na **página eletrônica do Parque Vicentina Aranha** na *internet* (**www.ajfac.org.br**), no dia **30 de agosto de 2013**.

5.2. Para efetivação das matrículas, os candidatos aprovados como titulares deverão dirigir-se à administração da **AJFAC**, situada no Parque Vicentina Aranha, à Rua Prudente Meireles de Moraes, 302 - Vila Adyana, São José dos Campos – SP, entre os dias **02 e 03 de setembro de 2013**, no horário **das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00**, e fornecer a seguinte documentação:

- Cópia da certidão de nascimento ou RG;
- Cópia do CPF;
- Autorização do pai ou do responsável para freqüentar as aulas, caso o aluno seja menor de idade.

5.3. O candidato que não efetivar a sua matrícula no período especificado perderá o direito a vaga, que será ocupada pelo respectivo suplente, respeitada a ordem de classificação obtida no teste de nivelamento.

6 - SOBRE AS OFICINAS LIVRES DE MÚSICA DA OSSJC

6.1. As **Oficinas Livres de Música** serão organizadas conforme a metodologia de cada professor.

6.2. A carga horária de cada Oficina será apresentada pelo professor no momento de apresentação do plano de curso.

6.3. As **Oficinas Livres de Música** terão como objetivo oportunizar a vivência prática e teórica, desenvolvendo a percepção auditiva dos elementos da linguagem musical e de execução instrumental dos alunos, com a possibilidade futura da formação de uma orquestra jovem da cidade.



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

6.4. As **Oficinas Livres de Música** não tem perfil de uma escola profissionalizante em Música, não tem credenciamento junto ao MEC e, portanto não tem Certificados ou Diplomas, o que não significa que nosso curso não seja planejado para ter qualidade, pelo contrario, tem a liberdade de experimentar novas pedagogias. As **Oficinas Livres de Música da OSSJC** buscam a excelência no ensino.

7 - DAS INSCRIÇÕES PARA PROJETOS FUTUROS

7.1. A **AJFAC** manterá abertas até o **dia 30 de setembro de 2013** as inscrições para fins de cadastro para projetos futuros na área de formação musical.

7.2. Tais inscrições poderão ser efetuadas para alunos iniciantes e iniciados, residentes em São José dos Campos, nas seguintes especialidades: **violino, viola, violoncelo, contrabaixo, trompa, trompete, clarinete, fagote, oboé e flauta.**

7.3. As inscrições para este cadastro não serão submetidas à limitação de idade.

7.4. Os interessados deverão preencher o formulário constante do **Anexo II** deste Ato Convocatório, e entregá-lo até o **dia 30 de setembro de 2013** na administração da **AJFAC**, situada no Parque Vicentina Aranha, à Rua Prudente Meireles de Moraes, 302 - Vila Adyana, São José dos Campos – SP.

7.5. As inscrições feitas nesta modalidade não conferem nenhuma garantia aos inscritos relativamente à realização ou não de novas oficinas ou projetos similares pela **AJFAC**.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Eventuais casos de empate durante os testes de nivelamento serão resolvidos mediante sorteio a ser realizado, regulamentado e divulgado oportunamente pela Diretoria Geral da **AJFAC**.

8.2. O ato da inscrição implica na aceitação plena do presente Ato Convocatório.

8.3. Os casos não contemplados por este Ato Convocatório serão resolvidos pela Diretoria Geral da **AJFAC**.



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

8.4. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na **AJFAC**, junto à Gerência da Orquestra Sinfônica de São José dos Campos.

São José dos Campos, 15 de agosto de 2013.

Angela MariaTorneli Ribeiro
Diretora Geral - AJFAC